

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 068/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
EDITAL Nº 029/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO VISTA ALEGRE, POTIM/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 24 dias de junho de 2022, às 14h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-007, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 190/2021, composta pelos seguintes membros: Bruno Camilo França de Abreu, Evelin Franciane da Silva Santos e Maurino Pena da Silva Júnior, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Concorrência Pública nº 002/2022 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas e seus devidos representantes:

- EMPRESA: **KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ nº 12.476.090/0001-70, representada pela Sra. Andressa Roberta de Paula Castro, CPF Nº 313.235.978-59;
- EMPRESA: **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, portadora do CNPJ nº 46.694.964/0001-88, representada pela Sra. Vanessa Cristina Ribeiro dos Santos, CPF: 355.640.318-81.

Realizada vistoria dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados, os presentes os rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01- Documentos de Habilitação. Os envelopes foram abertos e franqueados a todos os presentes, e os documentos foram examinados, conferidos e rubricados pelos membros e pelos representantes legais.

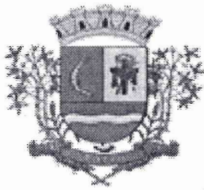
Após, a Comissão abriu à manifestação dos representantes credenciados, conforme segue:

A representante credenciada da empresa KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, solicitou que constasse em ata que, a analisando os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, a mesma não apresentou o item "5. TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN= 1.500MM", referente a Qualificação Operacional.

A representante credenciada da empresa ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, solicitou que constasse em ata que, de acordo com a Súmula 24 da Lei 8.666/93, é permitida a somatória de serviço similares, com isso comprovando a capacidade técnica referente ao item "5. TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN= 1.500MM", ademais, a empresa KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, conforme o Item 9.1.2 c3, apresentou a certidão municipal com a falta de "Débitos Mobiliários" e conforme o item 9.1.4 – Item 3. POÇO DE VISITA DE 1,60 X 1,60 X 1,60 M - TIPO PMSP, a empresa apresentou 11 unidades e o exigido pelo Edital é de 19 unidades.

Dado o exposto, a representante da empresa KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, solicitou que constasse em ata que, a Certidão Negativa de Débitos Municipal emitida pela Prefeitura de Guaratinguetá, cidade onde a empresa se encontra sediada, gera certidão conjunta de "Débitos

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'P. B.'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Mobiliários e Imobiliários”.

Em seguida, a Comissão decidiu pela suspensão da Sessão para as devidas análises referente as manifestações, análises técnicas e julgamento de toda documentação de habilitação.

Demais resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

Bruno Camilo França de Abreu
Presidente

Evelin Franciane da Silva Santos
Membro

Maurino Pena da Silva Júnior
Membro

Magna Aparecida de Souza
Membro

PARTICIPANTES:

KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Andressa Roberta de Paula Castro
CPF Nº 313.235.978-59

ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Vanessa Cristina Ribeiro dos Santos
CPF Nº 355.640.318-81